



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/20, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para manutenção e conserto de equipamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando que a manutenção e conserto de equipamento são de extrema necessidade devido ao seu grande uso no setor administrativo e para dar continuidade aos serviços da Câmara;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 201/2020, de 27 de abril de 2020;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada para os efeitos legais de procedimento licitatório a manutenção e conserto de equipamento: notebook Samsung, modelo NP270ESJ5J CORPORATIVO (Patrimônio nº 2451), realizada pela empresa Sinal Instalação Manutenção e Vendas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 29 de abril de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Secretário-Geral